



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 112/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **WASLLEN GONÇALVES BARBOZA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, aprovado no Concurso Público Municipal C-01/2000, nomeado através do Decreto Municipal N° 071/2020, de 04 de setembro de 2020, lotado na Secretaria Municipal Administração.

Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 16/01/2022 a 15/02/2022.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de janeiro de 2022.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 25 de fevereiro de 2022.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal